



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Corrego Fundo, 19 de novembro de 2020 – EDIÇÃO: 656– ANO III – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

COMPRAS E LICITAÇÕES



UF: MG
Município: CORREGO FUNDO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 06/11/2020
Folha: 1

PROCESSO LICITATÓRIO RESULTADO DA APURAÇÃO

Número do Processo: 000082/2020 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 000042
Data: 09/10/2020 Inciso:
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Data da Apuração: 06/11/2020
Comissão de Licitação: Portaria nº152 - Aline Pregoeira Processo de Registro de Preços
Entrega: 04/11/2020 11:59:00 Abertura: 04/11/2020 12:00:00 Proposta: 04/11/2020 12:30:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Vencedores

Fornecedor: **005972 - MOTA COMERCIAL LTDA**

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00001	Embalag	AMARAL	890.0000	890.0000	25.1100	22.347.9000
ARROZ / 5 KG: ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS						Consumo /
Total do Fornecedor						22.347.90

Fornecedor: **005989 - ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP**

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00002	PACOTE	RENATA	1.410.0000	1.410.0000	4.6000	6.486.0000
BISCOITO DOCE AMANTEIGADO EB DE 330 GRS						Consumo /
00003	Embalag	HARALD	20.0000	20.0000	89.3900	1.787.8000
CHOCOLATE AO LEITE BARRA / 5KG: AO LEITE CONFEITEIRO, COMPOSTO DE AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL						Consumo /
00004	Embalag	HARALD	20.0000	20.0000	90.4400	1.808.8000
CHOCOLATE MEIO AMARGO CONFEITEIRO BARRA / 5 KG: CONFEITEIRO, COMPOSTO DE AÇÚCAR, GORDURA						Consumo /
00005	Embalag	ITAMBE	100.0000	100.0000	17.6900	1.769.0000
LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, SEM LACTOSE						Consumo /
00007	KG	SUINCO	270.0000	270.0000	18.8800	5.097.6000
PRESUNTO COZIDO KG: PRESUNTO COZIDO, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, PODENDO SER ADQUIRIDO NA						Consumo /
00008	KG	JOELCIO	440.0000	440.0000	30.1500	13.266.0000
QUEIJO TIPO MINAS KG: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO						Consumo /
00009	KG	ABAETE	690.0000	690.0000	35.1500	24.253.5000
QUEIJO TIPO MUSSARELA KG: BOA QUALIDADE, FATIADA, PODENDO SER ADQUIRIDO NA FORMA PEÇA						Consumo /
00010	Embalag	TOSCANO	64.0000	64.0000	5.6300	360.3200
VINAGRE BRANCO EB DE 750 ML						Consumo /
Total do Fornecedor						54.829.02

Desclassificados por empate

Não houve empate

Desclassificados por Julgamento / Desistentes

Não houve desclassificados / desistentes

Não apresentaram propostas

Não houve valores zerados

Inaptos

Não houve inaptos

Itens Frustrados



UF: MG
Município: CORREGO FUNDO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 06/11/2020
Folha: 2

PROCESSO LICITATÓRIO RESULTADO DA APURAÇÃO

Número do Processo: 000082/2020 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 000042
Data: 09/10/2020 Inciso:
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Data da Apuração: 06/11/2020
Comissão de Licitação: Portaria nº152 - Aline Pregoeira Processo de Registro de Preços
Entrega: 04/11/2020 11:59:00 Abertura: 04/11/2020 12:00:00 Proposta: 04/11/2020 12:30:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00006			1.550.0000	0.0000	0.0000	0.0000
ÓLEO DE SOJA / 900 ML: REFINADO SEM GLÚTEN EM EMBALAGEM PET, CONTENDO 120 KCAL, 14 DE						

Observações: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda das Secretarias Municipais do Município de Corrego Fundo/MG.



EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL A/C Sra. Sara Nunes de Souza Representante comercial da empresa EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Rua da Democracia, 347, Kennedy, Contagem MG CEP:32145050 NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.862/0001-77, com endereço na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493, centro, CEP 35.568-000, neste ato representado por sua prefeita, a Sra. ÉRICA MARIA LEÃO COSTA, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada à Rodovia MG-050, km 213, nº 1870, Bairro São Geraldo, em Córrego Fundo-MG, CEP: 35.568-000, portadora do documento de Identidade nº. MG-10.231.771 e CPF sob o nº. 012.699.776-44, vem por meio desta, NOTIFICAR a empresa EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.591.262/0001-70, com sede à Rua da Democracia, 347, Kennedy, Contagem MG, CEP 32.145-050, por meio de sua representante comercial, a Sra. Sara Nunes de Souza, brasileira, solteira, nascida em 23/09/1985, C.I MG-12.514.428-SSP/MG, CPF: 066.763.686-25, residente e domiciliada à Rua Juventino Dias, 175 Apto102, Ressaca, Contagem/MG, CEP: 32.113-410, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação para a Advertida do certame ofertado pelo Notificante por meio do processo licitatório nº 020/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2020, cujo objeto é a aquisição de produtos de limpeza para manutenção das atividades relacionadas a cada secretaria solicitante, pelo fato da Notificada, até a presente data, não ter entregue os produtos solicitados por meio de ordens de fornecimento. Conforme Notas de Autorização de Fornecimento (nº 809, nº 810 e nº 811 datadas em 17/07 e enviadas à notificada em 21/07), (nº 1070 e nº1071 datadas em 16/09 e enviadas à notificada em 23/09), foi requerido a esta, a realização de entrega ao Notificante de 80 litros de Álcool em Gel e 20 cestos telados Acontece que a empresa não entregou a mercadoria até a presente data, descumprindo assim o prazo previsto no edital. Essa conduta acarreta, além da rescisão unilateral do contrato pela Administração Pública e das penalidades constantes na Lei 8.666/93, aplicação das outras sanções previstas nos exatos termos da CLÁUSULA "XV-SANÇÕES" do Edital da seguinte forma exteriorizada: I- Advertência; II- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV; III- suspensão temporária de participação em licitação com o Município de CÓRREGO FUNDO pelo prazo DE 02 (dois) anos; Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública(...) Portanto, devido à quebra de contrato por parte da CONTRATADA, pelo fato de não ter efetivado a entrega de produtos requeridos por meio de Notas de Autorização de Fornecimento acima alinhavadas e que a esta acompanham cópias, o CONTRATANTE vem por meio desta aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, exigindo que os produtos sejam entregues em sua totalidade, observando-se cada Nota de Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de 5 dias úteis a partir do recebimento desta. Em caso da não entrega neste quinquídio recursal ofertado, advertimos da possibilidade iminente de aplicação de sanções mais gravosas, a exemplo da multa de 10% prevista no edital e da suspensão temporária de participação em licitação por 2 anos ou até mesmo da declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública. Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, em respeito aos princípios constitucional da ampla defesa e do contraditório, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para a entrega dos produtos constantes na Nota de Autorização de Fornecimento (nº 809, nº 810 e nº 811 datadas em 17/07 e enviadas à notificada em 21/07), (nº 1070 e nº1071 datadas em 16/09 e enviadas à notificada em 23/09), ou apresentação de justificativa de inadimplemento, cuja penalidade de advertência poderá ser relevada se ocorrer uma das hipóteses do artigo 393 do Código Civil Brasileiro. Ressalta-se que o processo licitatório se encontra à disposição da Notificada para consultas. A comprovação da entrega de todos os produtos pactuados ora requeridos nas Notas de Autorização de Fornecimento acima ou a interposição de recurso nos termos do parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, deverá ser efetivada diretamente na Secretaria de Educação no endereço constante do cabeçalho desta, em relação à primeira condição ou, na Central de Licitações, situada no andar superior do endereço acima descrito quanto à interposição de recurso. Ressalta-se ainda que, a persistência da mora na entrega dos produtos, ensejará aplicação de multas e posterior execução judicial das mesmas acrescidas de juros correção e honorários advocatícios, bem como possível suspensão temporária ou até mesmo declaração de inidoneidade para licitar com Administração Pública. Córrego Fundo, 19 de novembro de 2020. MÁRCIA GERALDA DA SILVEIRA RIBEIRO FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 19 de novembro de 2020 – EDIÇÃO: 656– ANO III – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÓRREGO FUNDO/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Licitatório Nº 0183/2020, Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020. TIPO: menor preço por item. OBJETO: aquisição de material de construção, para manutenção do prédio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, manutenção do prédio do CTA, manutenção da ETE, pintura dos reservatórios de água, manutenção das casinhas dos poços artesianos, construções da ETE etc. A abertura da sessão será às 08:30 hs do dia 04/12/2020. LOCAL: Praça Vigário João Ivo, 62, Bairro Centro, Córrego Fundo-MG, Setor de licitações. O Edital e seus anexos poderão ser solicitados através do e-mail pregoessaaecf@gmail.com ou pelo site www.saaecorregofundo.com.br. Demais informações por escrito através do e-mail: pregoessaaecf@gmail.com ou por fax pelo 037-3322-9612, dep. Licitação aos cuidados de Rodrigo, Sebastião ou Luis Henrique.

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.